



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Gabinete do Prefeito
Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP: 39.401-002

LEI 4.167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009


DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua: “B”, localizada na Vila Santa Cruz, neste município de Montes Claros – Minas Gerais, passa a denominar-se oficialmente **Rua: José Luiz Ribeiro.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 06 de novembro de 2009.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

